



OFICINA DE TRABALHO
Porto Velho/RO

Data: 20 de setembro de 2013
Local: Auditório da SEDAM

Início: 9:00h
Término: 18:00h

RELATÓRIO

Tendo em vista a adesão do Estado de Rondônia ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, formalizada por meio da edição do Decreto Estadual nº 18.045, de 24 de julho de 2013, bem como a indicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM como a entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto, foi realizada a presente oficina de trabalho, com os seguintes objetivos:

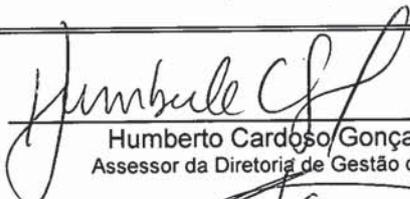
- Apresentar à SEDAM e demais entidades estaduais convidadas (ver lista de relação de participantes anexa), todo o detalhamento dos processos administrativos já estabelecidos nos normativos do PROGESTÃO (Resoluções 379/2013 e 512/2013);
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a sistemática para elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão a serem pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observados os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados nos anexos da minuta padrão de contrato; e
- Apoiar a SEDAM na realização de diagnóstico e prognóstico sobre os desafios para a gestão de recursos hídricos no estado, com vista à definição das metas do PROGESTÃO que deverão ser submetidas à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

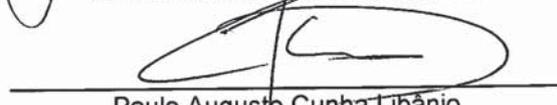
O plano de trabalho proposto para a realização da oficina de trabalho (ver programação anexa) foi integralmente cumprido. Concluídas as apresentações do Pacto Nacional e do PROGESTÃO, e esclarecidas as dúvidas apresentadas na ocasião, deu-se sequência aos trabalhos com uma apresentação da visão do estado sobre a atual situação do sistema estadual de gestão e seus principais desafios (anexa a esta Ata).

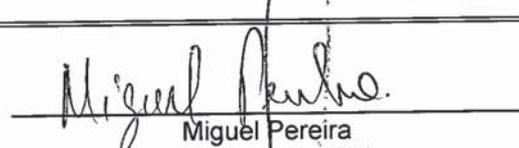
Considerados os desafios supracitados, bem como os meios que o Estado de Rondônia dispõe para organizar e implementar as ações de gestão necessárias ao seu enfrentamento nos próximos 5 anos, a SEDAM se comprometeu a encaminhar proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com definição da tipologia de gestão e das respectivas metas de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais deverão ser organizadas no formato disponibilizado pela ANA: Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Para tanto, foi disponibilizada planilha eletrônica (Formulário de Metas 2013.xlsx) que permite às entidades estaduais estruturarem suas propostas de metas de forma padronizada e em conformidade com as exigências do Programa PROGESTÃO.

Foi esclarecido que, uma vez aprovados pelo CERH, os Quadros de Metas deverão ser assinados pelos representantes do sistema estadual de gestão e encaminhados à ANA, sendo então incorporados ao instrumento contratual previsto (Anexo III e IV do Contrato PROGESTÃO).


Humberto Cardoso Gonçalves
Assessor da Diretoria de Gestão da ANA


Paulo Augusto Cunha Libânio
Especialista em Recursos Hídricos da ANA


Miguel Pereira
Diretor de Recursos Hídricos


Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado SEDAM